

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

Processo Administrativo nº 3506/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares permanentes destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 112.108,95

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 28/05/2018 – 14:00hs.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2018.

Renan Barcelos Severiano

Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.339/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor ANTÔNIO LUIZ NEVES DO DESTERRO, mat. nº 5127, da função gratificada de INSPETOR DE TRÂNSITO - FG-3, lotado na Coordenadoria Especial Segurança Pública e Trânsito, a contar de 1º de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.463 DE 10 DE MAIO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.100,00 (quinze mil cem reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 10 de maio de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
20.01 - 13.392.0070.2.127	109	3390.39	15.100,00	
20.01 - 13.122.0029.2.095	86	3390.36		500,00
20.01 - 13.391.0031.2.154	95	3390.30		1.000,00
20.01 - 13.391.0031.2.154	96	3390.36		1.000,00
20.01 - 13.391.0031.2.154	97	3390.39		1.000,00
20.01 - 13.391.0031.2.206	98	3390.39		1.000,00
20.01 - 13.392.0043.1.018	99	4490.51		1.000,00
20.01 - 13.392.0043.2.171	101	3390.39		1.000,00
20.01 - 13.392.0043.2.214	104	3390.30		1.000,00
20.01 - 13.392.0043.2.214	105	3390.39		1.000,00
20.01 - 13.392.0070.2.046	106	3350.43		1.000,00
20.01 - 13.392.0070.2.127	107	3390.30		1.000,00
20.01 - 13.392.0070.2.127	108	3390.32		1.000,00
20.01 - 13.392.0070.2.127	110	3390.48		1.000,00
20.01 - 13.392.0070.2.142	111	3390.39		1.000,00
FMAS				
35.01 - 08.244.0068.2.121	613	3390.30		1.600,00
		TOTAL	15.100,00	15.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2018
Processo nº 3571/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de transporte (fretamento), que tenha disponibilidade de veículos para execução de até 143 (cento e quarenta e três) viagens para transporte de atletas e comissão técnica, que disputarão competições fora do Município, em favor da empresa E.J.I. FIEL TURISMO LTDA, CNPJ:03.632.896/0001-10, no valor de R\$ 339.800,00 (Trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 10 de maio de 2018.

Isis das Chagas
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.341/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **11/05/2018**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Residência;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 10 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

AUXILIAR DE CRECHE - AMPLA CONCORRÊNCIA
PRICILA DOS SANTOS RIBEIRO
MARILIA DE AZEREDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
BRUNA DE PAULA ALMEIDA
CARINA ESPIRITO SANTO FERREIRA

AUXILIAR DE CRECHE - NEGROS E INDIOS
SUELI DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.265/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor NÉDIO RIBEIRO DA SILVA, mat. nº 1766, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para a Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1º de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.288/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Reabilitar o servidor JÚLIO CÉSAR BATISTA DE MATOS, Mat. 2112, para o exercício da função de: Auxiliar de Serviços Gerais - Porteiro, conforme Programa de Reabilitação Profissional do INSS, estando apto para retornar ao trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 10 de abril de 2018, de acordo com o processo de nº 8278/2014.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.284/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas:

- Andrea Carla da Silva Raposo, mat. nº 1063, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Roberta de Oliveira Machado Nascimento, mat. nº 46541 – Professor I – Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 1º de março de 2018, de acordo com o Processo nº 1008/2018.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.292/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA VICENTE, mat. nº 1818, da função gratificada de ASSISTENTE - FG-2, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1º de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.285/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas:

- Fernanda Gonçalves de Almeida Rabello, mat. nº 5868, Professor II – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Marcela Silva de Moura, mat. nº 23085 – Professor II – Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a contar da data da publicação desta portaria, de acordo com o Processo nº 3683/2018.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.294/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor CARLOS RENATO PAULA BARCELOS, mat. nº 1464, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE – FG-2, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1º de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.295/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor JOEL DE SOUZA PESSANHA, mat. nº 1474, do cargo comissionado de DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTAS – CC-5, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1º de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.296/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor JOEL DE SOUZA PESSANHA, mat. nº 1474, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A3 – CC-5, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1º de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.302/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor SILVIO DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº 2096, do cargo comissionado de ASSESSOR A3 – CC-5, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTAS - CC-5, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1º de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.340/2018

A **PREFEITA DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Desclassificar os candidatos aprovados, abaixo relacionados, pelos motivos discriminados.

Nome	Port. Convocação	Emprego - Tipo	Motivo	Data
ROSIANI ROSA DOS SANTOS PACHECO	15.273/2018	AUXILIAR DE CRECHE - Ampla Concorrência	Não comparecimento até a data determinada	10/05/2018
GIANE CAETANO BARBOSA	15.273/2018	AUXILIAR DE CRECHE - Ampla Concorrência	Não comparecimento até a data determinada	10/05/2018
MÔNICA ALMEIDA SOUZA	15.273/2018	AUXILIAR DE CRECHE - Ampla Concorrência	Não comparecimento até a data determinada	10/05/2018
MELIANE SOUZA FRANÇA DA SILVA	15.273/2018	AUXILIAR DE CRECHE - Negros/Índios	Não comparecimento até a data determinada	10/05/2018
RAFAELA BARCELOS DE CARVALHO	15.273/2018	AUXILIAR DE CRECHE - Ampla Concorrência	Desistência	10/05/2018

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 10 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ – RJ

Resolução nº 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã – CMDCA, em uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 1380 de 26 de novembro de 2013, aprova em sua segunda reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2018 na Casa dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro. Apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Municipal de 2017, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, em Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia Oito de Maio do Ano de dois Mil e Dezoito, de acordo com o Edital de Convocação 002/2018.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 08 de maio de 2018.

Sonia Maria Gomes
Assist. Administrativo
Mat. 1830

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos

(1º Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Leonardo da Silva Serra

(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 032/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear o cidadão **Rubens da Rosa Garcia**, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, Símbolo CC- 6, lotado na **Câmara Municipal de Quissamã**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE MAIO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 030/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear a cidadã **Vera Lúcia Nascimento** no Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo CC-3, lotada no gabinete do Vereador **Francisco Xavier da Conceição Filho**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE MAIO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 029/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o cidadão, **Carlos Augusto Nascimento** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo CC-3, lotado no gabinete do Vereador **Francisco Xavier da Conceição Filho**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE MAIO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 031/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o cidadão **Junio Cesar Nascimento Lima**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, Símbolo CC-6, lotado na **Câmara Municipal de Quissamã**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE MAIO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.